

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 4 funcionários, funciona em sede alugada e com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.001	1	2	MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	ANO(s) (CAMARA DE VEREADORES)	1,000	1.075.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	840.000,00	0,00	840.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	26.000,00	0,00	26.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	209.000,00	0,00	209.000,00
Total:			1.075.000,00	0,00	1.075.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 4 funcionários, funciona em sede alugada e com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.003	1	1	IMÓVEL/CÂMARA DE VEREADORES	TERRENO (CAMARA DE VEREADORES)	1000,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

IMÓVEL/CÂMARA DE VEREADORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 4 funcionários, funciona em sede alugada e com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.002	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CÂMARA DE VEREADORES	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (CAMARA DE VEREADORES)	10,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CÂMARA DE VEREADORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	CAMARA DE VEREADORES	01.00
Unidade:	CAMARA DE VEREADORES	01.01
Função:	Legislativa	1
Subfunção:	Ação Legislativa	31
Programa:	PROCESSO LEGISLATIVO	0001

Objetivo do programa:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo de legislar e fiscalizar.

Justificativa do programa:

O legislativo municipal, composto de 9 vereadores e 4 funcionários, funciona em sede alugada e com autonomia financeira.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.001	1	1	CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES	PRÉDIO (CAMARA DE VEREADORES)	1,000	100.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
Total:			100.000,00	0,00	100.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	GESTÃO=ADMINISTRAÇÃO PARTICIPATIVA	0002

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do Gabinete do Prefeito, Vice-Prefeito e sua assessoria de planejamento, imprensa e jurídica.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.002	1	2	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	ANO(s) (GABINETE DO PREFEITO)	1,000	465.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	430.000,00	0,00	430.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			465.000,00	0,00	465.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	GABINETE DO PREFEITO	02.00
Unidade:	GABINETE DO PREFEITO	02.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Controle Interno	124
Programa:	CONTROLADORIA	0003

Objetivo do programa:

Avaliar a ação governamental e a gestão dos administradores públicos municipais.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do gabinete do prefeito.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.003	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO	ANO(s) (GABINETE DO PREFEITO)	1,000	127.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES CONTROLE INTERNO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	122.000,00	0,00	122.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			127.000,00	0,00	127.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Planejamento e Orçamento	121
Programa:	FORTALECIMENTO DO MUNICIPALISMO	0005

Objetivo do programa:

Disponer de assessoria técnica e fortalecer o movimento municipalista regional, estadual e nacional.

Justificativa do programa:

Pagamento mensal das contribuições devidas, conforme disposto em Leis.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.009	1	2	CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS	ENTIDADE BENEFICIADA (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	25,000	285.000,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES ÀS ENTIDADES MUNICIPALISTAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.000.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.000.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			285.000,00	0,00	285.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPATIVA	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.008	1	2	FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	55.000,00

II - Descrição das Ações

FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	55.000,00	0,00	55.000,00
Total:			55.000,00	0,00	55.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPATIVA	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.007	1	2	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPATIVA	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.006	1	2	PRECATÓRIOS	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	10.800,00

II - Descrição das Ações

PRECATÓRIOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.072.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.072.000000	5.800,00	0,00	5.800,00
Total:			10.800,00	0,00	10.800,00

Legenda:

0.1.072 - Precatórios

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPATIVA	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.005	1	2	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS	PRÉDIO (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS ADMINISTRATIVOS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPATIVA	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.004	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	1.471.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	800.000,00	0,00	800.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	670.000,00	0,00	670.000,00
Total:			1.471.000,00	0,00	1.471.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Geral	122
Programa:	ADMINISTRAÇÃO GERAL E PARTICIPATIVA	0004

Objetivo do programa:

Melhorar e ampliar os serviços públicos municipais; praticar o princípio da transparência dos atos da administração, envolver a sociedade nas decisões administrativas; melhorar e ampliar as ações planejadas e o controle dos atos da administração.

Justificativa do programa:

Elaboração da legislação necessária à gestão pública municipal; acompanhamento do processo legislativo; publicação dos atos da administração, coordenação das audiências públicas; coordenação da execução das políticas públicas; defesa dos interesses do Município; planejamento das ações da administração; acompanhamento do sistema de controle interno; acompanhamento e avaliação dos programas de governo, divulgação de atos oficiais.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.004	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADMINISTRAÇÃO	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	20,000	30.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ADMINISTRAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
Total:			30.000,00	0,00	30.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais: PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.004	1	3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- HABITAÇÃO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	78.000,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- HABITAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	18.000,00	0,00	18.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			78.000,00	0,00	78.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais: PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.003	1	3	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- TRANSPORTES	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	410.000,00

II - Descrição das Ações

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA- TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	100.000,00	0,00	100.000,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	310.000,00	0,00	310.000,00
Total:			410.000,00	0,00	410.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais: PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.002	1	3	APOSENTADOS E PENSIONISTAS	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	320.000,00

II - Descrição das Ações

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	320.000,00	0,00	320.000,00
Total:			320.000,00	0,00	320.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	03.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	03.01
Função:	Encargos Especiais	28
Subfunção:	Outros Encargos Especiais	846
Programa:	ENCARGOS ESPECIAIS	0000

Objetivo do programa:

Liquidação de encargos especiais: PASEP, Inativos, pensionistas e amortização de financiamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui encargos especiais: PASEP, Inativos e pensionistas e amortização de financiamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
0.001	1	3	CONTRIBUIÇÕES AO PASEP	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO)	1,000	266.769,00

II - Descrição das Ações

CONTRIBUIÇÕES AO PASEP

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.016.000000	0,00	361,00	361,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.044.000000	1.408,00	0,00	1.408,00
Total:			266.408,00	361,00	266.769,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

0.1.044 - Fundo Especial do Petróleo

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	CONTADORIA GERAL	04.00
Unidade:	CONTADORIA GERAL	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	CONTADORIA GERAL	0006

Objetivo do programa:

Acompanhar a arrecadação e os tributos de competência do Município, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender à legislação.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Contadoria Geral do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.011	1	2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS	ANO(s) (CONTADORIA GERAL)	1,000	304.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CONTÁBEIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	39.000,00	0,00	39.000,00
Total:			304.000,00	0,00	304.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	CONTADORIA GERAL	04.00
Unidade:	CONTADORIA GERAL	04.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	CONTADORIA GERAL	0006

Objetivo do programa:

Acompanhar a arrecadação e os tributos de competência do Município, garantir as fontes de financiamento dos serviços de competência municipal, produzir relatórios gerenciais, controlar os limites de gastos para atender à legislação.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura da Contadoria Geral do Município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.005	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CONTABILIDADE	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (CONTADORIA GERAL)	10,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CONTABILIDADE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO=FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Arrecadar e controlar os tributos de competência do Município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do departamento de tributação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.010	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE FINANÇAS)	1,000	164.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES TESOUREARIA E TRIBUTAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
Total:			164.000,00	0,00	164.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	05.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	05.01
Função:	Administração	4
Subfunção:	Administração Financeira	123
Programa:	GESTÃO=FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO	0007

Objetivo do programa:

Arrecadar e controlar os tributos de competência do Município.

Justificativa do programa:

Este programa será executado pela estrutura do departamento de tributação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.006	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO DE FINANÇAS)	5,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TESOURARIA/TRIBUTAÇÃO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.020	1 2	ALIMENTAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	176.000,00

II - Descrição das Ações

ALIMENTAÇÃO/ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.060.000000	0,00	41.000,00	41.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			135.000,00	41.000,00	176.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Alimentação e Nutrição	306
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.016	1 2	ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/ENSINO INFANTIL	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	66.500,00

II - Descrição das Ações

ALIMENTAÇÃO P/ALUNOS/ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.060.000000	0,00	41.500,00	41.500,00
Total:			25.000,00	41.500,00	66.500,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.060 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.022	1	2	MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/ENSINO FUNDAMENTAL	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	2,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PRÉDIO EDUCACIONAL/ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Legenda:

0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.021	1	2	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	1.077.235,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.019.000000	0,00	110.000,00	110.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.019.000000	0,00	634.800,00	634.800,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.022.000000	0,00	236.400,00	236.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.061.000000	0,00	91.035,00	91.035,00
Total:			0,00	1.077.235,00	1.077.235,00

Legenda:

- 0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.019 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 0.1.022 - Transferências de Convênios - Educação
- 0.1.061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.019	1 2	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	1.747.300,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.018.000000	0,00	1.687.300,00	1.687.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.019.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
Total:			0,00	1.747.300,00	1.747.300,00

Legenda:

0.1.018 - Transferências do FUNDEB - 60%

0.1.019 - Transferências do FUNDEB - 40%

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.018	1	2	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	403.300,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.019.000000	0,00	36.000,00	36.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.019.000000	0,00	65.000,00	65.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.058.000000	0,00	284.600,00	284.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.059.000000	0,00	7.700,00	7.700,00
Total:			0,00	403.300,00	403.300,00

Legenda:

- 0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.019 - Transferências do FUNDEB - 40%
- 0.1.058 - Salário Educação
- 0.1.059 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.014	1	2	CAPACITAÇÃO SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO SERVIDORES ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:			0,00	10.000,00	10.000,00

Legenda:

0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.013	1	2	MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	5,000	8.375,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	8.375,00	8.375,00
Total:			0,00	8.375,00	8.375,00

Legenda:

0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.012	1 2	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	1.809.592,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	1.714.592,00	1.714.592,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.019.000000	0,00	65.000,00	65.000,00
Total:			0,00	1.809.592,00	1.809.592,00

Legenda:

- 0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.019 - Transferências do FUNDEB - 40%

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.016	1	1	VEÍCULOS/ENSINO FUNDAMENTAL	VEÍCULO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	2,000	31.100,00

II - Descrição das Ações

VEÍCULOS/ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.087.000000	0,00	1.100,00	1.100,00
Total:			0,00	31.100,00	31.100,00

Legenda:

0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

0.1.087 - Alienações de Bens destinados a Programas da Educação Básica

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.015	1	1	ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL	ÔNIBUS/MICRO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	0,000	2.000,00

II - Descrição das Ações

ÔNIBUS/ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.019.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	2.000,00	2.000,00

Legenda:

0.1.019 - Transferências do FUNDEB - 40%

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.014	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO FUNDAMENTAL	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	100,000	38.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	8.000,00	8.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.058.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
Total:			0,00	38.000,00	38.000,00

Legenda:

- 0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.058 - Salário Educação

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Data: 03/02/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Fundamental	361
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.012	1	1	PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	0,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

PRÉDIOS ESCOLARES/ENSINO FUNDAMENTAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

Legenda:

0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	APOIO/AUXÍLIO AO ENSINO MÉDIO	0009

Objetivo do programa:

Fazer com que os alunos tenha melhores condições de ensino/aprendizagem.

Justificativa do programa:

Permitir auxílio a alunos que frequentam educandários religiosos e escolas técnicas agrícolas, auxiliar no transporte escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.024	1	2	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO MÉDIO	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	254.395,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO MÉDIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	52.000,00	0,00	52.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.022.000000	0,00	157.600,00	157.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.061.000000	0,00	44.795,00	44.795,00
Total:			52.000,00	202.395,00	254.395,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.022 - Transferências de Convênios - Educação

0.1.061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Data: 03/02/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	APOIO/AUXÍLIO AO ENSINO MÉDIO	0009

Objetivo do programa:

Fazer com que os alunos tenha melhores condições de ensino/aprendizagem.

Justificativa do programa:

Permitir auxílio a alunos que frequentam educandários religiosos e escolas técnicas agrícolas, auxiliar no transporte escolar.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.023	1	2	APOIO AO ENSINO MÉDIO	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	40.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO AO ENSINO MÉDIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
Total:			40.000,00	0,00	40.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AO ALUNO DO CAMPO	0010

Objetivo do programa:

Manter a escola: Casa familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos filhos de agricultores, manter a escola, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais, especificamente filhos de agricultores com estudo voltado para que estes permaneçam no campo. Dar suporte técnico p/capacitação e cursos para agricultores dentro da escola.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.027	1	2	MANUTENÇÃO DO PREDIO/CASA FAMILIAR RURAL	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PREDIO/CASA FAMILIAR RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AO ALUNO DO CAMPO	0010

Objetivo do programa:

Manter a escola: Casa familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos filhos de agricultores, manter a escola, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais, especificamente filhos de agricultores com estudo voltado para que estes permaneçam no campo. Dar suporte técnico p/capacitação e cursos para agricultores dentro da escola.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.026	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA FAMILIAR RURAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	115.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES CASA FAMILIAR RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	93.000,00	0,00	93.000,00
Total:			115.000,00	0,00	115.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Médio	362
Programa:	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE AO ALUNO DO CAMPO	0010

Objetivo do programa:

Manter a escola: Casa familiar rural de forma que ela possa ser uma escola de qualidade aos filhos de agricultores, manter a escola, construir, ampliar e reformar o prédio existente e adquirir móveis e equipamentos.

Justificativa do programa:

O Município possui uma escola familiar rural que atende alunos municipais, especificamente filhos de agricultores com estudo voltado para que estes permaneçam no campo. Dar suporte técnico p/capacitação e cursos para agricultores dentro da escola.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.019	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CASA FAMILIAR RURAL	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	30,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CASA FAMILIAR RURAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Ensino Superior	364
Programa:	APOIO/AUXILIO AO ENSINO SUPERIOR	0011

Objetivo do programa:

Propiciar auxílio aos alunos que cursam ensino superior no transporte até os estabelecimentos de ensino.

Justificativa do programa:

Quilombo possui elevado número de alunos que frequentam ensino superior nos diversos estabelecimentos de ensino da região e na sede do município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.028	1	2	APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	127.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO A ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	125.000,00	0,00	125.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
Total:			127.000,00	0,00	127.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.053	1	2	CAPACITAÇÃO SERVIDORES/EDUCAÇÃO INFANTIL	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO SERVIDORES/EDUCAÇÃO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	5.000,00	5.000,00

Legenda:

0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.017	1 2	TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO INFANTIL	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	48.670,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE ESCOLAR/ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.061.000000	0,00	8.670,00	8.670,00
Total:			0,00	48.670,00	48.670,00

Legenda:

- 0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.061 - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.015	1 2	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	794.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.018.000000	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	18.000,00	18.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.019.000000	0,00	46.000,00	46.000,00
Total:			0,00	794.000,00	794.000,00

Legenda:

- 0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
- 0.1.018 - Transferências do FUNDEB - 60%
- 0.1.019 - Transferências do FUNDEB - 40%

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Infantil	365
Programa:	ESCOLA DE TODOS	0008

Objetivo do programa:

Melhorar, manter e ampliar os espaços físicos das escolas municipais, adquirir imóveis, construir centro educacional, centro de eventos, adquirir veículos e equipamentos p/a secretaria e escolas municipais e transporte de alunos da rede municipal de ensino, promover o transporte e fornecer merenda escolar aos alunos da rede municipal de ensino, e capacitar os professores municipais.

Justificativa do programa:

O Município possui 10 escolas de ensino fundamental : 615 alunos do ensino fundamental, 75 professores efetivos nas áreas de ensino fundamental e infantil, 19 merendeiras e serviços gerais, 7 escolas de educação infantil c/286 alunos e 1 centro administrativo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.009	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO INFANTIL	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	50,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/ENSINO INFANTIL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.001.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.019.000000	0,00	2.000,00	2.000,00
Total:			0,00	12.000,00	12.000,00

Legenda:

0.1.001 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação

0.1.019 - Transferências do FUNDEB - 40%

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Educação	12
Subfunção:	Educação Especial	367
Programa:	ACESSIBILIDADE À EDUCAÇÃO ESPECIAL	0012

Objetivo do programa:

Apoiar a escola de educação especial para que a inclusão ocorra de forma concreta.

Justificativa do programa:

Em nosso município temos uma escola de educação especial que atende mais de 100 alunos de Quilombo e de outros municípios.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.030	1	2	APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	26.000,00

II - Descrição das Ações

APOIO À EDUCAÇÃO ESPECIAL/APAE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.049.000000	0,00	14.000,00	14.000,00
Total:			12.000,00	14.000,00	26.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.049 - Programa Pessoa Portadora de Deficiência Física - PPD

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO=POLÍTICAS DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da história, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos.

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos. Possui 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.035	1	2	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	13.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS CULTURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	13.000,00	0,00	13.000,00
Total:			13.000,00	0,00	13.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO=POLÍTICAS DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da história, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos.

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos. Possui 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.034	1	2	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	71.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	31.000,00	0,00	31.000,00
Total:			71.000,00	0,00	71.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO=POLÍTICAS DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da história, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos.

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos. Possui 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.033	1	2	EVENTOS CULTURAIS	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	165.000,00

II - Descrição das Ações

EVENTOS CULTURAIS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	150.000,00	0,00	150.000,00
Total:			165.000,00	0,00	165.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO=POLÍTICAS DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da história, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos.

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos. Possui 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.026	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE)	5,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	GESTÃO=POLÍTICAS DA ARTE E CULTURA	0014

Objetivo do programa:

Desenvolver e estimular a cultura como parte da história, buscando o envolvimento da comunidade, melhorar os espaços físico, adquirir equipamentos e instrumentos.

Justificativa do programa:

O Município promove eventos culturais como: Carnaval, semana do município, junifest, semana farroupilha, rodeio, baile cultural e outros eventos culturais e gastronômicos. Possui 1 museu e uma casa da arte com oficinas de dança, música, teatro e artesanato.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.025	1	1	MUSEU MUNICIPAL/CULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	3.000,00

II - Descrição das Ações

MUSEU MUNICIPAL/CULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	3.000,00	0,00	3.000,00
Total:			3.000,00	0,00	3.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0015

Objetivo do programa:

Fazer com que a biblioteca seja um local de pesquisa literária e científica e também um espaço para a leitura a todos.

Justificativa do programa:

Quilombo possui uma biblioteca municipal com um vasto acervo.A mesma funciona junto ao prédio da secretaria de educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.036	1	2	MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Cultura	13
Subfunção:	Difusão Cultural	392
Programa:	BIBLIOTECA MUNICIPAL	0015

Objetivo do programa:

Fazer com que a biblioteca seja um local de pesquisa literária e científica e também um espaço para a leitura a todos.

Justificativa do programa:

Quilombo possui uma biblioteca municipal com um vasto acervo.A mesma funciona junto ao prédio da secretaria de educação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.027	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/BIBLIOTECA MUNICIPAL	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE)	5,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/BIBLIOTECA MUNICIPAL

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÃO=POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0013

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva às crianças, jovens e adultos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes, adquirir imóveis e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.032	1	2	MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS	INSTALAÇÕES (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURÁ E ESPORTE)	1,000	12.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	12.000,00	0,00	12.000,00
Total:			12.000,00	0,00	12.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÃO=POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0013

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva às crianças, jovens e adultos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes, adquirir imóveis e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.031	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCACÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	258.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES ESPORTIVAS E LAZER

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	127.000,00	0,00	127.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	130.000,00	0,00	130.000,00
Total:			258.000,00	0,00	258.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÃO=POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0013

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva às crianças, jovens e adultos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes, adquirir imóveis e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.021	1	1	PRAÇAS ESPORTIVAS/DESPORTO E LAZER	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

PRAÇAS ESPORTIVAS/DESPORTO E LAZER

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE	06.01
Função:	Desporto e Lazer	27
Subfunção:	Desporto Comunitário	812
Programa:	GESTÃO=POLÍTICAS DE ESPORTE E LAZER	0013

Objetivo do programa:

Estimular a prática esportiva às crianças, jovens e adultos, desenvolvendo o espírito esportivo e a integração aos munícipes, adquirir imóveis e ampliar os espaços para a prática de atividades esportivas.

Justificativa do programa:

Quilombo possui um ginásio de esportes e uma quadra poliesportiva.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.020	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO E LAZER	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE)	5,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/DESPORTO E LAZER

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.089	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	157.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES NASF/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.064.000000	0,00	103.000,00	103.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.509.000000	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.064.000000	0,00	19.000,00	19.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.064.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			0,00	157.000,00	157.000,00

Legenda:

0.1.064 - Atenção Básica

0.1.509 - Transf.do Sistema Único de Saúde-SUS/Estado

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.047	1	2	MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL-SB/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	561.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SAÚDE BUCAL-SB/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	280.000,00	0,00	280.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.064.000000	0,00	75.800,00	75.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.509.000000	0,00	34.200,00	34.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	46.000,00	0,00	46.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.064.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.065.000000	0,00	56.600,00	56.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.509.000000	0,00	23.400,00	23.400,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			331.000,00	230.000,00	561.000,00

Legenda:

- 0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.1.064 - Atenção Básica
- 0.1.065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 0.1.509 - Transf.do Sistema Único de Saúde-SUS/Estado

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.046	1	2	ASSISTÊNCIA FARM/BÁSICA-MEDICAMENTOS/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	590.300,00

II - Descrição das Ações

ASSISTÊNCIA FARM/BÁSICA-MEDICAMENTOS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	455.000,00	0,00	455.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.067.000000	0,00	88.300,00	88.300,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.509.000000	0,00	47.000,00	47.000,00
Total:			455.000,00	135.300,00	590.300,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.067 - Assistência Farmacêutica Básica

0.1.509 - Transf.do Sistema Único de Saúde-SUS/Estado

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.045	1	2	MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-SF/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	1.733.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA-SF/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	770.000,00	0,00	770.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.064.000000	0,00	365.800,00	365.800,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.509.000000	0,00	91.200,00	91.200,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	315.000,00	0,00	315.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.064.000000	0,00	186.000,00	186.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			1.090.000,00	643.000,00	1.733.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.064 - Atenção Básica

0.1.509 - Transf.do Sistema Único de Saúde-SUS/Estado

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.044	1	2	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	29.600,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	3.600,00	0,00	3.600,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.064.000000	0,00	26.000,00	26.000,00
Total:			3.600,00	26.000,00	29.600,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.064 - Atenção Básica

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.043	1	2	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	549.300,00

II - Descrição das Ações

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	90.000,00	0,00	90.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.064.000000	0,00	450.000,00	450.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	9.300,00	0,00	9.300,00
Total:			99.300,00	450.000,00	549.300,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.064 - Atenção Básica

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.042	1	2	TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	303.000,00

II - Descrição das Ações

TRANSPORTE DE PACIENTES/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	185.000,00	0,00	185.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	53.000,00	0,00	53.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.065.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			243.000,00	60.000,00	303.000,00

Legenda:

- 0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.1.065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.041	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	1.153.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SAÚDE/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.71.00.00.00.00.00	Transf. a Consórcios Públicos	0.1.002.000000	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.002.000000	160.000,00	0,00	160.000,00
3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.002.000000	405.000,00	0,00	405.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	242.500,00	0,00	242.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.064.000000	0,00	324.000,00	324.000,00
4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			829.500,00	324.000,00	1.153.500,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.064 - Atenção Básica

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

Data: 03/02/2016

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.040	1	2	EXAMES LABORATORIAIS/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	185.000,00

II - Descrição das Ações

EXAMES LABORATORIAIS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	185.000,00	0,00	185.000,00
Total:			185.000,00	0,00	185.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.039	1	2	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	85.000,00

II - Descrição das Ações

COLETA E TRATAMENTO DE LIXO HOSPITALAR/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	85.000,00	0,00	85.000,00
Total:			85.000,00	0,00	85.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.038	1	2	MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/FMS	PRÉDIO (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.037	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	605.020,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES ADM/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	445.020,00	0,00	445.020,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	155.000,00	0,00	155.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			605.020,00	0,00	605.020,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.033	1	1	ACADEMIAS/FMS	ACADEMIA (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	2,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

ACADEMIAS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.032	1	1	VEÍCULOS/FMS	VEÍCULO (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	5,000	10.500,00

II - Descrição das Ações

VEÍCULOS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.088.000000	5.500,00	0,00	5.500,00
Total:			10.500,00	0,00	10.500,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.088 - Alienações de Bens destinados a Programas de Saúde

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.031	1	1	PRÉDIOS/FMS	PRÉDIO (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

PRÉDIOS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.030	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	10,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.029	1	1	EQUIPAMENTOS E APARELHOS/FMS	EQUIPAMENTOS/APARELHOS (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	30,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS E APARELHOS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICIPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.028	1	1	AMBULÂNCIAS/FMS	AMBULÂNCIA (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

AMBULÂNCIAS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.052	1	2	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-APAE/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	200.000,00

II - Descrição das Ações

ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-APAE/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.065.000000	0,00	200.000,00	200.000,00
Total:			0,00	200.000,00	200.000,00

Legenda:

0.1.065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.051	1	2	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-CAPS/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	350.000,00

II - Descrição das Ações

ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-CAPS/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.065.000000	0,00	140.000,00	140.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.065.000000	0,00	145.000,00	145.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.509.000000	0,00	60.000,00	60.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	345.000,00	350.000,00

Legenda:

- 0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.1.065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 0.1.509 - Transf.do Sistema Único de Saúde-SUS/Estado

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Atenção Básica	301
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.050	1	2	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-SAMU/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	385.500,00

II - Descrição das Ações

ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-SAMU/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	165.000,00	0,00	165.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.057.000000	0,00	169.500,00	169.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	38.000,00	0,00	38.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.057.000000	0,00	13.000,00	13.000,00
Total:			203.000,00	182.500,00	385.500,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.057 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.078	1	2	MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	455.500,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA POLICLÍNICA/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	17.500,00	0,00	17.500,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.065.000000	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	133.000,00	0,00	133.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.065.000000	0,00	163.370,00	163.370,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.509.000000	0,00	36.630,00	36.630,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			155.500,00	300.000,00	455.500,00

Legenda:

- 0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
- 0.1.065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 0.1.509 - Transf.do Sistema Único de Saúde-SUS/Estado

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.049	1	2	ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-TETO/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	1.620.000,00

II - Descrição das Ações

ATENDIMENTO MÉDIA/ALTA COMPLEXIDADE-TETO/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.065.000000	0,00	1.280.000,00	1.280.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.509.000000	0,00	340.000,00	340.000,00
Total:			0,00	1.620.000,00	1.620.000,00

Legenda:

0.1.065 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

0.1.509 - Transf.do Sistema Único de Saúde-SUS/Estado

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	302
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA REGIONAL DE SAÚDE	0017

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento à saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Manter/Ampliar/Melhorar a estrutura física e pessoal existentes com o intuito de melhorar o atendimento ao usuário.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.034	1	1	EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES/FMS	EQUIPAMENTOS/APARELHOS (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	3,000	1.000,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS E APARELHOS HOSPITALARES/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			1.000,00	0,00	1.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Sanitária	304
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.048	1	2	VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	82.000,00

II - Descrição das Ações

VIGILÂNCIA SANITÁRIA/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.066.000000	0,00	17.000,00	17.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.066.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			60.000,00	22.000,00	82.000,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.066 - Vigilância em Saúde

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	07.00
Unidade:	FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO	07.01
Função:	Saúde	10
Subfunção:	Vigilância Epidemiológica	305
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	0016

Objetivo do programa:

Garantir a população atendimento a saúde com prevenção, promoção e recuperação.

Justificativa do programa:

Proporcionar acesso a acessibilidade a população aos serviços de saúde, priorizando os princípios doutrinários do SUS.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.086	1	2	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS	ANO(s) (FDO MUN.DE SAÚDE DE QUILOMBO)	1,000	158.200,00

II - Descrição das Ações

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE/FMS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.066.000000	0,00	91.400,00	91.400,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.066.000000	0,00	8.300,00	8.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.002.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			58.500,00	99.700,00	158.200,00

Legenda:

0.1.002 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde

0.1.066 - Vigilância em Saúde

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTES E AO IDOSO	0019

Objetivo do programa:

Processar a inclusão de indivíduos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária, além de prevenir as situações de risco social.

Justificativa do programa:

A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e tem como característica agir como um processador de inclusão social.

Atender segmentos da população que vive em condições de vulnerabilidade social, tais como:

- Pobreza;
- Privação (ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos...);
- Fragilização dos vínculos afetivos (discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiência...).

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.059	1	2	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-ASILO-CASA LAR/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	1,000	49.000,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL-ASILO-CASA LAR/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	11.000,00	0,00	11.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	37.000,00	0,00	37.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
Total:			49.000,00	0,00	49.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência ao Idoso	241
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTES E AO IDOSO	0019

Objetivo do programa:

Processar a inclusão de indivíduos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária, além de prevenir as situações de risco social.

Justificativa do programa:

A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e tem como característica agir como um processador de inclusão social.

Atender segmentos da população que vive em condições de vulnerabilidade social, tais como:

-Pobreza;

-Privação (ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos...);

-Fragilização dos vínculos afetivos (discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiência...).

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.058	1	2	SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/PAIF/IDOSOS/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	1,000	53.500,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/CRAS/PAIF/IDOSOS/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	36.500,00	0,00	36.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.052.000000	0,00	16.000,00	16.000,00
Total:			37.500,00	16.000,00	53.500,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.052 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL AO ADOLESCENTES E AO IDOSO	0019

Objetivo do programa:

Processar a inclusão de indivíduos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária, além de prevenir as situações de risco social.

Justificativa do programa:

A Proteção Social Básica tem caráter preventivo e tem como característica agir como um processador de inclusão social.

Atender segmentos da população que vive em condições de vulnerabilidade social, tais como:

-Pobreza;

-Privação (ausência de renda, precária ou nulo acesso aos serviços públicos...);

-Fragilização dos vínculos afetivos (discriminação etária, étnicas, de gênero ou por deficiência...).

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.057	1	2	SERVIÇO DE PROTEÇÃO/ATENDIMENTO-CRAS/PAIF/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	1,000	101.800,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO DE PROTEÇÃO/ATENDIMENTO-CRAS/PAIF/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.052.000000	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	3.500,00	0,00	3.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.052.000000	0,00	43.300,00	43.300,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.052.000000	0,00	5.000,00	5.000,00
Total:			3.500,00	98.300,00	101.800,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.052 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CRIANÇA FELIZ	0020

Objetivo do programa:

Atender indivíduos que se encontra em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social, decorrentes de:

- Ocorrência de abandono;
- Vítimas de maus tratos físicos e/ou psíquicos;
- Abuso e exploração sexual;
- Usuários de drogas;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Moradores de rua.

Justificativa do programa:

A Proteção Social Especial tem caráter compensatório (reparar o dano), mas igualmente reabilitador de possibilidades psico-sociais com vistas à reinserção social. Por isso, exigem atenção mais personalizada e processos protetivos de longa duração.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.066	1	2	SERVIÇO DE PROTEÇÃO/ATENDIMENTO-CREAS-PAEFI, LA E PSC/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	1,000	177.500,00

II - Descrição das Ações

SERVIÇO DE PROTEÇÃO/ATENDIMENTO-CREAS-PAEFI, LA E PSC/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	52.000,00	0,00	52.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.052.000000	0,00	49.000,00	49.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.052.000000	0,00	63.500,00	63.500,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			65.000,00	112.500,00	177.500,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.052 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC.EM RISCO DE VIOLÊNCIA	0021

Objetivo do programa:

Evitar as situações de vulnerabilidade social e a exposição de riscos. Garantir a permanência o máximo de tempo em sala de aula, proporcionar momentos de lazer e aprendizado para a vida.

Justificativa do programa:

Atender em todas as situações as crianças e adolescentes, facilitando o acesso às políticas pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.064	1	2	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	1,000	98.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	18.000,00	0,00	18.000,00
Total:			98.000,00	0,00	98.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSIST.SOCIAL GERAL/VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção

-Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social.

-Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados.

-Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);

-Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso as políticas de assistência social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.062	1	2	GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	1,000	45.000,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	45.000,00	0,00	45.000,00
Total:			45.000,00	0,00	45.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSIST.SOCIAL GERAL/VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção

-Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social.

-Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados.

-Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);

-Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso as políticas de assistência social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.061	1	2	ATENDIMENTO CLUBES MÃES E ORG.NÃO GOV/AS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

ATENDIMENTO CLUBES MÃES E ORG.NÃO GOV/AS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSIST.SOCIAL GERAL/VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção

-Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social.

-Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados.

-Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);

-Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso as políticas de assistência social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.055	1	2	MANUTENÇÃO/PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO/PRÉDIOS ASSISTÊNCIA SOCIAL/AS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSIST.SOCIAL GERAL/VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO	0018

Objetivo do programa:

- Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção
- Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social.
 - Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados.
 - Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);
 - Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso as políticas de assistência social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.054	1	2	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD SUAS E IGD PBF/FMAS	ANO(s) (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	1,000	632.625,00

II - Descrição das Ações

GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-IGD SUAS E IGD PBF/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	455.625,00	0,00	455.625,00
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.052.000000	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	104.500,00	0,00	104.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.052.000000	0,00	34.500,00	34.500,00
Total:			573.125,00	59.500,00	632.625,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.052 - Outras Transferências de Recursos do Fundo de Assistência Social - FNAS

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO	08.02
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência Comunitária	244
Programa:	ASSIST.SOCIAL GERAL/VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO	0018

Objetivo do programa:

Atender as demandas da área de assistência social com a perspectiva de promover os indivíduos, como um ser de direito. Facilitar o acesso a: Prevenção; Promoção; Inclusão e Proteção

-Garantir às pessoas necessitadas o acesso nas políticas públicas, esclarecendo seus direitos através da prevenção e vigilância social.

-Garantir que os direitos adquiridos sejam preservados.

-Proteger, direta ou indiretamente, os indivíduos por meio de ações (serviços, projetos, programas e benefícios);

-Romper com o assistencialismo.

Justificativa do programa:

Garantir o acesso as políticas de assistência social.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.035	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (FDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUILOMBO)	5,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/FMAS

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/CRIANÇA FELIZ	0020

Objetivo do programa:

Atender indivíduos que se encontra em situação de alta vulnerabilidade pessoal e social, decorrentes de:

- Ocorrência de abandono;
- Vítimas de maus tratos físicos e/ou psíquicos;
- Abuso e exploração sexual;
- Usuários de drogas;
- Adolescentes em conflito com a lei;
- Moradores de rua.

Justificativa do programa:

A Proteção Social Especial tem caráter compensatório (reparar o dano), mas igualmente reabilitador de possibilidades psico-sociais com vistas à reinserção social. Por isso, exigem atenção mais personalizada e processos protetivos de longa duração.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.063	1	2	MAN.SERV.PROT.SOCIAL ESP/CRIANÇA FELIZ/FMCA	ANO(s) (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA)	1,000	42.500,00

II - Descrição das Ações

MAN.SERV.PROT.SOCIAL ESP/CRIANÇA FELIZ/FMCA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	2.500,00	0,00	2.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.050.000000	0,00	40.000,00	40.000,00
Total:			2.500,00	40.000,00	42.500,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.050 - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC.EM RISCO DE VIOLÊNCIA	0021

Objetivo do programa:

Evitar as situações de vulnerabilidade social e a exposição de riscos. Garantir a permanência o máximo de tempo em sala de aula, proporcionar momentos de lazer e aprendizado para a vida.

Justificativa do programa:

Atender em todas as situações as crianças e adolescentes, facilitando o acesso às políticas pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.067	1	2	BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA	ANO(s) (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

BOLSA P/CRIANÇAS E ADOL.SITUAÇÃO RISCO/FMCA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	15.000,00	0,00	15.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA	08.03
Função:	Assistência Social	8
Subfunção:	Assistência à Criança e ao Adolescente	243
Programa:	ATENDIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESC.EM RISCO DE VIOLÊNCIA	0021

Objetivo do programa:

Evitar as situações de vulnerabilidade social e a exposição de riscos. Garantir a permanência o máximo de tempo em sala de aula, proporcionar momentos de lazer e aprendizado para a vida.

Justificativa do programa:

Atender em todas as situações as crianças e adolescentes, facilitando o acesso às políticas pública.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.065	1	2	AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA	ANO(s) (FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE-FMCA)	1,000	70.000,00

II - Descrição das Ações

AÇÕES SÓCIEDUCATIVAS CRIANÇAS E ADOL/FMCA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	45.000,00	0,00	45.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.077.000000	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			60.000,00	10.000,00	70.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários
0.1.077 - FIA Imposto de Renda

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Rural	481
Programa:	HABITAÇÕES NO MEIO RURAL/SONHO DA CASA PRÓPRIA	0023

Objetivo do programa:

Procurar oportunizar para que todos os cidadãos tenham um lugar digno para morar.

Justificativa do programa:

O município possui uma extensa área rural, dividida em pequenas propriedades, sendo que a maioria desenvolve trabalhos de subsistência na agricultura. O interior também apresenta problemas relacionados a pobreza e conseqüentemente com a falta de habitação.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.041	1	1	HABITAÇÕES RURAIS/FMH	CASAS (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)	20,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

HABITAÇÕES RURAIS/FMH

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÕES URBANAS/SONHO DA CASA PRÓRIA	0022

Objetivo do programa:

Procurar oportunizar para que todos os cidadãos tenham um lugar digno para morar.

Justificativa do programa:

O município possui uma carência muito grande de moradia, principalmente urbana, ocasionado por diversos fatores, entre eles: a falta de um programa municipal específico habitacional, e, grande parte dos cidadãos está no trabalho informal ao qual apresentam dificuldades de comprovar a renda, restringindo o acesso a programas de habitação co-financiados pelo governo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.068	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE HABITAÇÃO/FMH	ANO(s) (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE HABITAÇÃO/FMH

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÕES URBANAS/SONHO DA CASA PRÓRIA	0022

Objetivo do programa:

Procurar oportunizar para que todos os cidadãos tenham um lugar digno para morar.

Justificativa do programa:

O município possui uma carência muito grande de moradia, principalmente urbana, ocasionado por diversos fatores, entre eles: a falta de um programa municipal específico habitacional, e, grande parte dos cidadãos está no trabalho informal ao qual apresentam dificuldades de comprovar a renda, restringindo o acesso a programas de habitação co-financiados pelo governo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.040	1	1	IMÓVEIS P/HABITAÇÃO/FMH	TERRENO (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)	20000,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

IMÓVEIS P/HABITAÇÃO/FMH

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.5.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.00
Unidade:	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	08.04
Função:	Habitação	16
Subfunção:	Habitação Urbana	482
Programa:	HABITAÇÕES URBANAS/SONHO DA CASA PRÓRIA	0022

Objetivo do programa:

Procurar oportunizar para que todos os cidadãos tenham um lugar digno para morar.

Justificativa do programa:

O município possui uma carência muito grande de moradia, principalmente urbana, ocasionado por diversos fatores, entre eles: a falta de um programa municipal específico habitacional, e, grande parte dos cidadãos está no trabalho informal ao qual apresentam dificuldades de comprovar a renda, restringindo o acesso a programas de habitação co-financiados pelo governo.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.039	1	1	HABITAÇÕES URBANAS/FMH	CASAS (FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL)	100,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

HABITAÇÕES URBANAS/FMH

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Produção Industrial	662
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM.E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0024

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 210 estabelecimentos comerciais e industriais, 170 estabelecimentos de prestação de serviços, 13 estabelecimentos de transporte de passageiros, 50 estabelecimentos de transportes de cargas, 08 estabelecimentos de cooperativas e 8 estabelecimentos bancários. Através de parcerias, melhorar a exploração comercial, industrial e serviços do nosso município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.071	1	2	CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	ANO(s) (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

CAPACITAÇÃO P/GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Indústria	22
Subfunção:	Produção Industrial	662
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM.E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0024

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 210 estabelecimentos comerciais e industriais, 170 estabelecimentos de prestação de serviços, 13 estabelecimentos de transporte de passageiros, 50 estabelecimentos de transportes de cargas, 08 estabelecimentos de cooperativas e 8 estabelecimentos bancários. Através de parcerias, melhorar a exploração comercial, industrial e serviços do nosso município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.069	1	2	MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO)	1,000	133.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO SECRETARIA IND.E COMÉRCIO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	105.000,00	0,00	105.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	13.000,00	0,00	13.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			133.000,00	0,00	133.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO	09.01
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Promoção Comercial	691
Programa:	DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA COM.E PRESTAÇÃO SERVIÇOS	0024

Objetivo do programa:

Criar estrutura física, promover cursos especializados, feiras comerciais, incentivar instalações de indústrias e comércios no Município incentivando a criação de novos empregos.

Justificativa do programa:

O Município possui 210 estabelecimentos comerciais e industriais, 170 estabelecimentos de prestação de serviços, 13 estabelecimentos de transporte de passageiros, 50 estabelecimentos de transportes de cargas, 08 estabelecimentos de cooperativas e 8 estabelecimentos bancários.

Através de parcerias, melhorar a exploração comercial, industrial e serviços do nosso município.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.070	1	2	NATAL ILUMINADO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO E TURISMO)	1,000	60.000,00

II - Descrição das Ações

NATAL ILUMINADO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	60.000,00	0,00	60.000,00
Total:			60.000,00	0,00	60.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	09.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0025

Objetivo do programa:

Ampliar o desenvolvimento do Turismo objetivando aumentar o emprego e renda.

Justificativa do programa:

O Município, em razão da sua cultura italiana e germânica, belezas naturais, fontes de água termais, possui um excelente potencial turístico constituindo uma ótima opção de geração de emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.072	1	2	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO	ANO(s) (DEPARTAMENTO DE TURISMO)	1,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	50.000,00	0,00	50.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUN.DA INDUSTRIA, COMÉRCIO OBRAS E TUR	09.00
Unidade:	DEPARTAMENTO DE TURISMO	09.02
Função:	Comércio e Serviços	23
Subfunção:	Turismo	695
Programa:	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	0025

Objetivo do programa:

Ampliar o desenvolvimento do Turismo objetivando aumentar o emprego e renda.

Justificativa do programa:

O Município, em razão da sua cultura italiana e germânica, belezas naturais, fontes de água termais, possui um excelente potencial turístico constituindo uma ótima opção de geração de emprego e renda.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.044	1	1	COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO	INSTALAÇÕES (DEPARTAMENTO DE TURISMO)	0,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

COMPLEXO TURÍSTICO/TURISMO

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.077	1	2	MERCADO PÚBLICO E FEIRAS LIVRE/AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MERCADO PÚBLICO E FEIRAS LIVRE/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.075	1	2	INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	1,000	530.000,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVOS A PRODUÇÃO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	530.000,00	0,00	530.000,00
Total:			530.000,00	0,00	530.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.074	1	2	INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO/AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVO E MELHORAMENTO GENÉTICO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.073	1	2	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	1,000	1.140.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	615.000,00	0,00	615.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	515.000,00	0,00	515.000,00
Total:			1.140.000,00	0,00	1.140.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.025	1	2	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

COLETA E TRATAMENTO DE LIXO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.074	1	1	PRÉDIO/AGRICULTURA	PRÉDIO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	1,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

PRÉDIO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.056	1	1	INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA	EMPRESAS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	2,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

INCENTIVO A EMPRESAS AGROP/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.054	1	1	EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	EQUIPAMENTO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	10,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.053	1	1	IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS/AGRICULTURA	IMPLEMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	10,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.052	1	1	POÇOS E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA	INSTALAÇÕES (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	2,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

POÇOS E REDE DE ÁGUA/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.051	1	1	TRATOR AGRÍCOLA/AGRICULTURA	TRATOR (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

TRATOR AGRÍCOLA/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.050	1	1	TANQUE DE ADUBO ORGÂNICO/AGRICULTURA	EQUIPAMENTO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	1,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

TANQUE DE ADUBO ORGÂNICO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.049	1	1	VEÍCULO/AGRICULTURA	VEÍCULO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

VEÍCULO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.048	1	1	CAMINHÃO/AGRICULTURA	VEÍCULO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	2,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

CAMINHÃO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.047	1	1	MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/AGRICULTURA	MÁQUINA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	2,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

MÁQUINAS RODOVIÁRIAS/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENT	10.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE	10.01
Função:	Agricultura	20
Subfunção:	Extensão Rural	606
Programa:	AGRICULTURA SUSTENTÁVEL	0026

Objetivo do programa:

Criar: Uma agricultura ecologicamente equilibrada, economicamente viável e socialmente justa; uma produção que não comprometa nossa capacidade futura de praticar agricultura com sucesso, mantendo a qualidade do meio ambiente e melhorando as condições de vida dos agricultores.

Justificativa do programa:

Gerar condições com assistência técnica efetiva e incentivos nas famílias rurais que atuam na produção de grãos, suínos, aves, gado de leite e corte, reflorestamento, piscicultura, fruticultura e horticultura.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.046	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIE)	5,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	OBRAS DE QUALIDADE	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.710 construções no perímetro urbano e 51 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.069	1	1	ACESSOS/SOSU	ASFALTO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

ACESSOS/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	OBRAS DE QUALIDADE	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.710 construções no perímetro urbano e 51 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.064	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	5,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICÍPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	OBRAS DE QUALIDADE	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.710 construções no perímetro urbano e 51 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.063	1	1	PONTES NA SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU	PONTES (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	1,000	25.000,00

II - Descrição das Ações

PONTES NA SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	25.000,00	0,00	25.000,00
Total:			25.000,00	0,00	25.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	OBRAS DE QUALIDADE	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.710 construções no perímetro urbano e 51 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.061	1	1	PASSEIOS/SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU	PAVIMENTAÇÃO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	5,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

PASSEIOS/SEDE DO MUNICÍPIO/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Infra-Estrutura Urbana	451
Programa:	OBRAS DE QUALIDADE	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.710 construções no perímetro urbano e 51 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.060	1	1	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU	PAVIMENTAÇÃO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	5,000	149.392,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO DE RUAS/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.044.000000	139.392,00	0,00	139.392,00
Total:			149.392,00	0,00	149.392,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.044 - Fundo Especial do Petróleo

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Rural	511
Programa:	OBRAS DE QUALIDADE	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.710 construções no perímetro urbano e 51 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.088	1	2	SANEAMENTO BÁSICO/AGRICULTURA	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	1,000	15.000,00

II - Descrição das Ações

SANEAMENTO BÁSICO/AGRICULTURA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			15.000,00	0,00	15.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Saneamento	17
Subfunção:	Saneamento Básico Urbano	512
Programa:	OBRAS DE QUALIDADE	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.710 construções no perímetro urbano e 51 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.087	1	2	SANEAMENTO BÁSICO/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	1,000	18.518,00

II - Descrição das Ações

SANEAMENTO BÁSICO/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	8.518,00	0,00	8.518,00
Total:			18.518,00	0,00	18.518,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Comunicações	24
Subfunção:	Telecomunicações	722
Programa:	OBRAS DE QUALIDADE	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.710 construções no perímetro urbano e 51 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.062	1	1	TELEFONIA NO MUNICÍPIO/SOSU	PROJETO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

TELEFONIA NO MUNICÍPIO/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	11.01
Função:	Energia	25
Subfunção:	Energia Elétrica	752
Programa:	OBRAS DE QUALIDADE	0027

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.710 construções no perímetro urbano e 51 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Ampliar o sistema de iluminação pública, construção de pavimentação de ruas, passeios e acessos, bueiros e pontes municipais, apoio a telefonia, Elaboração do Plano e projeto p/construção de saneamento básico de água, esgoto e resíduos sólidos e instalações para a feira livre.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.057	1	1	ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	REDE (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.080	1	2	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	1,000	4.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO PRÉDIO/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	4.000,00	0,00	4.000,00
Total:			4.000,00	0,00	4.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.079	1	2	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTE	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	1,000	2.420.739,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTE

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	1.240.000,00	0,00	1.240.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	1.145.000,00	0,00	1.145.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.016.000000	0,00	35.739,00	35.739,00
Total:			2.385.000,00	35.739,00	2.420.739,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.016 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.073	1	1	VEÍCULOS/TRANSPORTES	VEÍCULO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	2,000	20.000,00

II - Descrição das Ações

AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS P/SECRETARIA DOS TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	20.000,00	0,00	20.000,00
Total:			20.000,00	0,00	20.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.072	1	1	MÁQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS/TRANSPORTES	MÁQUINA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	5,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÁQUINAS E EQUIP.RODOVIÁRIOS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.070	1	1	MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES	MÓVEIS/EQUIPAMENTOS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	5,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

MÓVEIS E EQUIPAMENTOS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.068	1	1	PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRADAS/TRANSPORTES	PROJETO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	2,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

PROJETO DE ENGENHARIA DE ESTRADAS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.067	1	1	PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES	PAVIMENTAÇÃO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	2,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.065	1	1	PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES	PONTES (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	2,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

PONTES NO INTERIOR/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.059	1	1	CONSTRUÇÃO BUEIROS URBANOS/TRANSPORTES	BUEIROS (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	5,000	10.000,00

II - Descrição das Ações

CONSTRUÇÃO BUEIROS URBANOS/TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			10.000,00	0,00	10.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS	11.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES	11.02
Função:	Transporte	26
Subfunção:	Transporte Rodoviário	782
Programa:	MELHORIAS DAS ESTRADAS VICINAIS	0028

Objetivo do programa:

O Município possui diversos veículos e equipamentos p/recuperar e aproximadamente 542 km de estradas municipais existentes.

Justificativa do programa:

Ensaibramento, patrolamento e limpeza das estradas vicinais, construção e conservação de pontes e bueiros, abertura de novas estradas e aquisição de novos equipamentos.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
1.058	1	1	CAMINHÕES/SECRETARIA DOS TRANSPORTES	VEÍCULO (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES)	2,000	5.800,00

II - Descrição das Ações

CAMINHÕES/SECRETARIA DOS TRANSPORTES

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.089.000000	800,00	0,00	800,00
Total:			5.800,00	0,00	5.800,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.089 - Alienações de Bens destinados a Outros Programas

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.720 construções no perímetro urbano e aproximadamente 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transit urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.085	1	2	MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS)	1,000	76.170,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DO TRANSITO URBANO/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	27.000,00	0,00	27.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.054.000000	0,00	13.220,00	13.220,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.055.000000	0,00	13.420,00	13.420,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.056.000000	0,00	16.530,00	16.530,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.054.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.055.000000	0,00	3.000,00	3.000,00
Total:			27.000,00	49.170,00	76.170,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.054 - Convênio Trânsito - Militar

0.1.055 - Convênio Trânsito - Civil

0.1.056 - Convênio Trânsito - Prefeitura

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.720 construções no perímetro urbano e aproximadamente 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transit urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.084	1	2	MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS)	1,000	5.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS MUNICIPAIS/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			5.000,00	0,00	5.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.720 construções no perímetro urbano e aproximadamente 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transitc urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.083	1	2	COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS)	1,000	490.000,00

II - Descrição das Ações

COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	490.000,00	0,00	490.000,00
Total:			490.000,00	0,00	490.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.720 construções no perímetro urbano e aproximadamente 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transit urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.082	1	2	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS)	1,000	345.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.017.000000	0,00	165.000,00	165.000,00
Total:			180.000,00	165.000,00	345.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

0.1.017 - Contribuição para o Custeio dos Serviços de Iluminação Pública - COSIP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.01
Função:	Urbanismo	15
Subfunção:	Serviços Urbanos	452
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.720 construções no perímetro urbano e aproximadamente 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transitc urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.081	1	2	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU	ANO(s) (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS)	1,000	555.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS/SOSU

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	360.000,00	0,00	360.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	5.000,00	0,00	5.000,00
Total:			555.000,00	0,00	555.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

MUNICIPIO DE QUILOMBO

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS	12.00
Unidade:	FUNREBOM	12.02
Função:	Segurança Pública	6
Subfunção:	Defesa Civil	182
Programa:	GESTÃO=POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0029

Objetivo do programa:

O Município possui aproximadamente 2.720 construções no perímetro urbano e aproximadamente 35 Km de vias urbanas.

Justificativa do programa:

Adquirir veículo e equipamentos, manter e melhorar o sistema de iluminação pública, realizar coleta seletiva do lixo urbana e hospitalar, limpeza das vias urbanas, manter a praça municipal e o transit urbano.

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
2.090	1	2	MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNREBOM	ANO(s) (FUNREBOM)	3,000	50.000,00

II - Descrição das Ações

MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO FUNREBOM

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detailhamento	Ordinários	Vinculados	Total
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0.1.000.000000	10.000,00	0,00	10.000,00
Total:			50.000,00	0,00	50.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2016

Planilha de Identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais Lei 2559/2015

I - Classificação

Órgão:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.00
Unidade:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	99.99
Função:	Reserva de Contingência	99
Subfunção:	Reserva de Contingência	999
Programa:	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0099

Objetivo do programa:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Justificativa do programa:

A reserva de contingência destina-se ao atendimento de passivos contingentes, interpéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos, superávit orçamentário e para obtenção de resultado primário positivo

Ação	Local	Tipo	Título	Produto (Unidade)	Física	Financeira
9.999	1	4	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	ANO(s) (RESERVA DE CONTINGÊNCIA)	1,000	310.000,00

II - Descrição das Ações

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

III - Detalhamento das Ações

Conta Despesa	Descrição da Conta da Despesa	Recurso/Detalhamento	Ordinários	Vinculados	Total
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	0.1.000.000000	310.000,00		310.000,00
Total:			310.000,00		310.000,00

Legenda:

0.1.000 - Recursos Ordinários

Quilombo, 3 de fevereiro de 2016

NEURI BRUNETTO
PREFEITO MUNICIPAL